ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

Gabinete do Vereador Leandro Lauer PTB

INDICAÇÃO Nº 077/2016

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6°, do Regimento Interno do Poder Legislativo de Balneário Pinhal, INDICA ao chefe do Poder Executivo que seja construído um bebedouro na Praça Alvimar Pieri na Sede deste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessário, pois nesta praça há quadras de vôlei, futebol e a pista de skate, sendo que os frequentadores solicitaram um bebedouro para que seja possível a hidratação após as práticas de atividades físicas. Visto que no local existe somente um acesso de água rente ao solo, dificultando que as pessoas hidratem-se, e também deixando o solo úmido nas proximidades da pista de skate, com isso deixam os tênis molhados, o que danifica os skates e pode causar algum acidente.

Balneário Pinhal, 08 de Dezembro 2016.

Leandro Luís Lauer
Vereador Leandro Luís Lauer
Bancada do PTB